



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

### **DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA TIALLITA QUADRO ORESTES BARROS EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.630 e com nota final de 340 no quesito assiduidade, de 330 no quesito pontualidade, de 400 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 400 no quesito responsabilidade, de 400 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Tiallita Quadro Orestes Barros, no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 4834-8, a contar de 06 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

**DESAFIXADO**

Em 30/10/15

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

MGO/

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em 28/10/15